

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 240/96 de 25 de outubro de 1996.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ALCIDES
FREIRE DE ALMEIDA**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada RUA ALCIDES FREIRE DE ALMEIDA, a que se inicia na Est. da Barreira em Bacaxá e termina na mesma.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de outubro de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal